Boletim Informativo

#jogolimpo

AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

Novembro de 2026



A Terapia de Reposição de Testosterona é permitida no esporte?

De acordo com a Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM)*, a atenção a sintomas de deficiência de testosterona (como redução de libido, disfunção erétil, perda de massa muscular e alterações de humor) é de relevância crescente para a **saúde masculina** e fundamental para que mais homens busquem **avaliação adequada**.

Por outro lado, na perspectiva médica, a indicação de terapia de reposição de testosterona (TRT) é reservada a homens com sintomas persistentes e deficiência bioquímica comprovada. Isso porque, embora alguns sintomas possam ter origem hormonal, **na maior parte das vezes não possuem relação direta com os níveis de testosterona.**

E a TRT no esporte, é possível?

A testosterona, quando administrada de maneira exógena, é proibida no esporte em todo o tempo (dentro e fora de competição). Na Lista de Substâncias e Métodos Proibidos no Esporte (2026), ela está enquadrada na classe **S1 - Agentes Anabolizantes, S1.1 - Esteroides Androgênicos Anabolizantes (EAA)**.

Para além disso, o uso de testosterona com finalidade estética, ganho de massa muscular e/ou melhora de desempenho esportivo é proibido no Brasil pelo Conselho Federal de Medicina (Resolução 2.333/2023).

Mas e quando o atleta apresenta uma condição de saúde que exige o tratamento com a substância?

A necessidade de tratamento médico não afasta, por si só, a aplicação das regras antidopagem. Quando o tratamento envolve uma substância proibida no esporte, como é o caso da testosterona, o atleta precisa requerer uma **Autorização de Uso Terapêutico (AUT),** observados os critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas antidopagem.

A solicitação é avaliada pela **Comissão de Autorização de Uso Terapêutico (CAUT)** da ABCD, formada por médicos responsáveis por analisar se o pedido atende aos critérios estabelecidos pelo Padrão Internacional para Autorização de Uso Terapêutico da Agência Mundial Antidopagem (AMA/WADA).

* Informe disponível em: https://www.endocrino.org.br/wp-content/uploads/2026/08/Nota-Oficial-SBEM-sobre-Reportagem-de-O-Globo-em-05-08-26.pdf

A nova versão da Lista de Substâncias e Métodos Proibidos no Esporte entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027.

Isso quer dizer que a prescrição médica não é suficiente?

A prescrição médica, por si só, não autoriza o uso de substâncias proibidas pelas regras antidopagem, inclusive a testosterona.

Mesmo quando o medicamento é prescrito para tratar uma condição de saúde, o atleta deve verificar se é necessária uma Autorização de Uso Terapêutico (AUT), observando os critérios e procedimentos aplicáveis.

É importante lembrar que, pelo princípio da responsabilidade estrita, o atleta é responsável pelas substâncias proibidas encontradas em seu organismo, independentemente de terem sido utilizadas com orientação médica.



Existe diferença nas regras antidopagem para uso de hormônios entre homens e mulheres?

Do ponto de vista médico, homens e mulheres apresentam necessidades hormonais e indicações clínicas diferentes. No âmbito da antidopagem, as regras se aplicam igualmente a todos os atletas, independentemente do gênero. **Quer saber mais sobre reposição hormonal para homens atletas?** Confira nossa agenda educacional abaixo!

Agenda Educacional

Treinamento Especial: Reposição Hormonal para Homens Atletas.

18/11 16h às 17h30 Online

Inscreva-se aqui.

Clique ou escaneei o QR Code.

Conheça os palestrantes



Ana Bonetti é Coordenadora-Geral de Educação da ABCD. Bacharel em Direito, pós-graduada em Direito Penal e Processo Penal e servidora pública federal efetiva do Ministério Público Federal desde 2005. Triatleta, ciclista e corredora de rua há mais de 15 anos.

Dr. Jose Miguel é médico internista e endocrinologista, Doutor em Endocrinologia pela UFRGS, Professor da Faculdade de Medicina e do PPG em Endocrinologia da UFRGS, preceptor da Unidade de Tireoide e do Serviço de Medicina Interna do HCPA e triatleta.



ABCD participa de simpósio internacional sobre os desafios da antidopagem para 2027

Representantes brasileiros apresentaram palestras sobre a implementação do novo Código Mundial Antidopagem e as mudanças no Padrão Internacional de Testes.

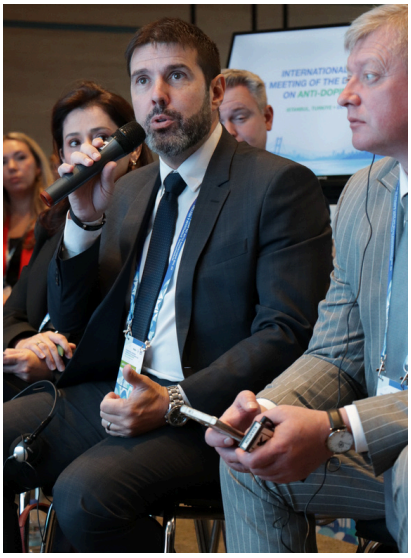


A Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) participou, nos dias 15 e 16 de outubro, do Simpósio Internacional e Reunião do Clube de Discussão no Campo Antidopagem, realizado em Istambul, na Turquia.



A ABCD foi representada por sua presidente, Adriana Taboza, e pelo coordenador-geral de Operações, Anthony Moreira, ambos convidados a apresentar palestras sobre temas estratégicos para o futuro do sistema mundial antidopagem.

Com a palestra "*Ready, Steady, Go: Are National Systems Ready for January 1st, 2027?*" (Em suas marcas, preparar, vai: os sistemas nacionais estão prontos para 1º de janeiro de 2027?), Adriana Taboza abordou os principais desafios enfrentados pelas Organizações Nacionais Antidopagem para a implementação do novo Código Mundial Antidopagem e dos Padrões Internacionais que entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2027.



Anthony Moreira apresentou a palestra "*The 2027 International Standard for Testing: From New Requirements to Practice*" (Padrão Internacional de Testes 2027: dos novos requisitos à prática), destacando as principais mudanças previstas no novo padrão e os desafios para sua aplicação nas atividades de controle de dopagem.

Além de contribuir para as discussões internacionais sobre o futuro da antidopagem, a presença brasileira no simpósio representa uma oportunidade de compartilhar experiências, conhecer boas práticas e fortalecer a atuação da ABCD na promoção de um esporte limpo, justo e livre de dopagem.

WADA lança o Athlete Center, a nova plataforma para gerenciar informações de localização.

Ela substitui o aplicativo Athlete Central e permite que os atletas acessem as funcionalidades do sistema diretamente pelo navegador, sem precisar baixar um aplicativo.



Até o final de 2026, o Athlete Center e o Athlete Central funcionarão em paralelo. Nesse período, os atletas poderão conhecer a nova plataforma e preparar as informações de localização para o primeiro trimestre de 2027.

Quais são os benefícios da nova plataforma?
O Athlete Center traz recursos para facilitar o gerenciamento das informações de localização:
Acesso pelo navegador: utilização em computadores, tablets e celulares, sem instalação.
Navegação simplificada: fluxos de trabalho aprimorados e calendário mais intuitivo.
Gerenciamento de fusos horários: apoio aos atletas que viajam internacionalmente.
Preenchimento automático de endereços: menos repetição no cadastro de dados.
Notificações aprimoradas: melhorias nos recursos de comunicação.
Painéis de acompanhamento: ferramentas para monitorar os envios e a conformidade com as obrigações aplicáveis.

Com a nova plataforma, a WADA busca tornar o gerenciamento das informações de localização mais simples, acessível e eficiente, facilitando o cumprimento das obrigações antidopagem pelos atletas. Durante o período de transição, é importante que os atletas conheçam as novas funcionalidades e se preparem para a utilização exclusiva do Athlete Center a partir de 2027.

Você pergunta e a ABCD responde!

Injeções ou infusões intravenosas são proibidas no esporte?

Infusões ou injeções intravenosas não são proibidas **se** forem legitimamente administradas no âmbito de um tratamento hospitalar, procedimento cirúrgico ou investigação clínica, **ou** se não excederem 100 mL em um período de 12 horas. Caso contrário, exigem uma Autorização de Uso Terapêutico (AUT).

Injeções com seringa simples não são proibidas como método, desde que a substância injetada não seja proibida e o volume não exceda 100 mL a cada 12 horas.

Para mais informações e conteúdos sobre antidopagem, acesse o site da ABCD: www.gov.br/abcd.
As perguntas desta seção vêm do formulário de inscrição das capacitações. Participe das nossas capacitações e tire suas dúvidas sobre antidopagem! Sua pergunta pode aparecer nas próximas edições do boletim.

Você pode enviar comentários e sugestões sobre este boletim respondendo a este e-mail.
Queremos ouvir você!